



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO

DECISÃO Nº 2, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

Aprovar a relatoria para o Processo nº 23422.017480/2019-78, construção do Regimento Interno do Curso de Geografia - Bacharelado.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral, o Regimento Interno do Instituto e, o seu Regimento Interno, considerando o deliberado e aprovado na 31ª Sessão Ordinária do CONSUNI, realizada em 10 de fevereiro de 2022, DECIDE:

Art. 1º Fica aprovada a relatoria para o Processo n.23422.017480/2019-78, construção do Regimento Interno do Curso de Geografia - Bacharelado.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

LEONARDO DA SILVA ARRIECHE

Decisão nº 2/2022/Consunitit, com publicação no Boletim de Serviço nº 35, de 21 de Fevereiro de 2022.